



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado/Jornal a União e Diário Oficial do Município. Licitante cadastrado neste processo: DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA 14664415427 - CNPJ: 46.773.541/0001-53. Às 08:00 horas do dia 13/07/2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 00157/2021 de 16/12/2021, composta pelos servidores: ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15 - Pregoeiro; MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64 - Membro da equipe de apoio; PALOMA DE LIMA COSMO CPF: 079.973.124-20 - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA 14664415427 - Representante: DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi Inabilitado por não apresentar formalmente a certidão negativa de FGTS emitido pela caixa econômica. Foi dado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da mesma conforme **Art. 48, § 3º**. "Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15



MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64



PALOMA DE LIMA COSMO CPF: 079.973.124-20



DAVI DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA 14664415427